



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 23 de Julho de 2016 * Ano XVI - Edição nº 765

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.691 DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 06/07/2016, a Sra. JERUZA AKIMI YAMADA, RG nº 23.408.343-8, para exercer o emprego público de Psicólogo, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2016, homologado em 25/06/2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.692 DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ANDERSON RAMOS GONÇALVES, RG nº 44.599.873-8, NATÁLIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0e DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o L. B., matrícula nº 3539, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 01/07/16, devidamente relatados nos autos nº 5.114/2016, de 01/07/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de julho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de ar condicionado, refrigerador, dermatoscópio, mesa de exames e notebook, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: a) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, para o item 06 (Notebook) pelo valor unitário de R\$ 3.100,00; b) LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME, CNPJ nº 21.935.597/0001-36, para os itens: item 01 (Refrigerador) pelo valor unitário de R\$ 2.183,98 e item 02 (Aparelho ar condicionado janela 7000BTUs) pelo valor unitário de R\$ 1.069,20; c) NÉLIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES - ME, CNPJ nº 60.389.780/0001-35, para o item 04 (Dermatoscópio) pelo valor unitário de R\$ 950,00; d) ANA JÚLIA SCAGGION - ME, CNPJ nº 24.331.827/0001-46, para o item 03 (Aparelho ar condicionado Split 24000BTUs) pelo valor unitário de R\$ 2.624,00, e e) BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.583.381/0001-11, para o item 05 (Mesa de exames) pelo valor unitário de R\$ 1.700,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de julho de 2016

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 - Processo administrativo n.º 3.433/2016 - COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial supracitado, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (casaco e calça), luva de combate a incêndio e bota de incêndio para uso dos Bombeiros, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, comunica que o presente certame licitatório foi considerado FRACASSADO por não atingir o valor orçado pela administração.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de junho de 2016.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - Processo Administrativo n.º 4381/2016 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a construção de Bosque Municipal, com calçamento e alambrado e dotado com rampas para acessibilidade, na Área Verde B - Jardim Pacola, conforme edital, HOMOLOGO os

atos praticados e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 14.173.369/0001-00, pelo valor de R\$ 147.715,07 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e sete centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de julho de 2016.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, "d", da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para as empresas: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.044.526/0003-60, para o Item 03 (Etanol) passando para o valor de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) o litro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.110.643/0001-08, para o Item 34 (Feijão carioca) passando para o valor de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) o quilo. Mantêm-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 18 de julho de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2016 -

Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo O Registro de Preços para aquisições Futuras e Parceladas de diversos tipos de materiais de sinalização viária. Sessão de Julgamento: 04 de agosto de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 21 de julho de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - REVISÃO DE PREÇOS. O Município de Ibitinga, através de seu Gestor de Atas, comunica a quem interessar que, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, o Exmo. Sr. Prefeito determinou a revisão do(s) preço(s) registrado(s) para a empresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ nº 05.093.015/0001-65, passando a vigorar o valor de R\$ 8,10 por fardo do item 02 "Água mineral natural, sem gás – fardo com 12 garrafas de 500ml", mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 22 de julho de

2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2015: Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - Detentor: S. SAAD & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 49.271.901/0001-07. Itens: Item 01 (Gás GLP 13kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 41,84 e Item 02 (Gás GLP 45kg para cozinha) pelo valor unitário de R\$ 167,47.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016: Ata de Registro de Preços nº 004/2016 - Detentor: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0022-51. Itens: Item 01 (Diesel) para a empresa pelo valor de R\$ 2,60 por litro. Ata de Registro de Preços nº 005/2016 - Detentor: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.044.526/0003-60. Itens: Item 02 (Gasolina) pelo valor de R\$ 3,12 o litro e Item 03 (Etanol) pelo valor de R\$ 2,03 o litro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016: Ata de Registro de Preços nº 012/2016 - Detentor: M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, pelos seguintes valores: Item 01 (Batata) R\$ 5,29 o quilo, Item 02 (Tomate italiano) R\$ 5,01 o quilo, Item 03 (Cenoura) R\$ 2,58 o quilo, Item 04 (Abobrinha) R\$ 2,30 o quilo, Item 05 (Repolho) R\$ 3,13 o quilo, Item 06 (Acelga) R\$ 3,56 o maço, Item 07 (Chicória) R\$ 2,79 o maço, Item 08 (Couve) R\$ 3,18 o maço, Item 09

(Mandioquinha) R\$ 7,22 o quilo, Item 10 (Beterraba) R\$ 2,79 o quilo, Item 11 (Milho verde) R\$ 4,08 a bandeja, Item 12 (Mandioca descascada) R\$ 4,33 o quilo, Item 13 (Cebola) R\$ 2,57 o quilo, Item 14 (Ovo de galinha) R\$ 3,75 a dúzia, Item 15 (Cheiro verde) R\$ 1,91 o maço, Item 16 (Pera) R\$ 7,60 o quilo, Item 17 (Mamão formosa) R\$ 2,79 o quilo, Item 18 (Banana nanica) R\$ 2,22 o quilo, Item 19 (Maça Fuji) R\$ 5,68 o quilo, Item 20 (Melão amarelo) R\$ 3,37 o quilo, Item 21 (Morango) R\$ 4,33 a bandeja, Item 22 (Melancia) R\$ 1,68 o quilo, Item 23 (Abacaxi pérola) R\$ 2,50 a unidade, Item 24 (Alface) R\$ 2,39 o maço, Item 25 (Tangerina Poncã) R\$ 2,79 o quilo, Item 26 (Banana maçã) R\$ 3,37 o quilo, Item 27 (Vagem) R\$ 6,64 o quilo, Item 28 (Pimentão verde) R\$ 5,01 o quilo, Item 29 (Goiabá vermelha) R\$ 2,39 o quilo, Item 30 (Batata doce rosada) R\$ 2,39 o quilo e Item 31 (Pepino japonês) R\$ 4,72 o quilo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016: Ata de Registro de Preços nº 026/2016 - Detentor: HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ 05.093.015/0001-65, para os itens: Item 01 (Água mineral natural, sem gás - galão 20 litros) pelo valor de R\$ 7,50 o galão e Item 02 (Água mineral com gás 500ml - fardo com 12 unidades) pelo valor de R\$ 8,10 o fardo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016: Ata de Registro de Preços nº 043/2016 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, para o Item 01 (Óleo diesel S10) pelo valor de R\$ 3,15 o litro. Ibitinga, 22 de julho de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 22 de julho de 2016.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.352,39	2.953,98	31.306,37
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.352,39	2.953,98	31.306,37
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.352,39	2.953,98	31.306,37
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	210,32	42,91	253,23
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00

Sub Total 7.777.357,70 1.086.911,13 8.864.268,83

TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO

1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.011.500,39	2.136.529,78	13.148.030,17
1721.01.02.01	COTA-PARTE FPM EC 84/14 0,5%	0,00	0,00	0,00
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	15.518,39	839,20	16.357,59
1721.36.00.00	TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	58.479,10	11.695,82	70.174,92

Sub Total 11.085.497,88 2.149.064,80 13.234.562,68

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	12.119.379,53	2.051.252,80	14.170.632,33
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.787.641,17	317.078,17	6.104.719,34
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	86.597,88	11.250,28	97.848,16

Sub Total 17.993.618,58 2.379.581,25 20.373.199,83

RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS

Secretaria de Finanças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.265.260,79	250.429,66	2.515.690,45
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.662.767,69	161.984,17	1.824.751,86
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	12.113,44	5.609,57	17.723,01
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	12.113,44	5.609,57	17.723,01
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	12.113,44	5.609,57	17.723,01
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	343.878,01	82.488,96	426.366,97
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	98.173,07	23.179,58	121.352,65
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	17,45	68,18	85,63
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	17,45	68,18	85,63
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	17,45	68,18	85,63
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	63.384,71	4.447,86	67.832,57
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	1.865,04	0,00	1.865,04
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	494.238,60	109.547,92	603.786,52
1113.05.00.00	ISS	1.157.344,26	190.603,09	1.347.947,35
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	472.271,88	97.538,02	569.809,90
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	22.192,44	0,00	22.192,44
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	814,71	195,62	1.010,33
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	71.903,55	15.465,98	87.369,53
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	76.374,14	15.081,79	91.455,93
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	76.374,14	15.081,79	91.455,93
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	848.854,51	94.928,59	943.783,10
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

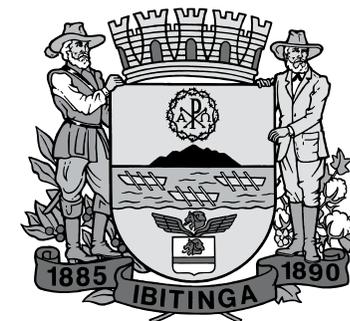
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO

FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão

JORNAL CIDADE DE RIO CLARO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO

RIO CLARO-SP

CEP 13500-380

Circulação aos Sábados

Tiragem

2.000 EXEMPLARES

Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.01	Multa e Juro Mora-Imposto s/ Propri Pred e Territ Urbana-IPTU	6.554,44	5.284,58	11.839,02
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	28.367,45	8.927,56	37.295,01
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.143,15	4.302,56	8.445,71
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.143,15	4.302,56	8.445,71
1911.99.01.02	SAAE - Multas e Juros Mora de Outros Tributos	145.698,87	42.590,61	188.289,48
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	216.473,81	31.020,86	247.494,67
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	42.315,81	9.293,03	51.608,84
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	Multas e Juros Divida Ativa-Ots Tributos-SAMS	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.02	Multa e Juros da Div. Ativa de Outros Tributos	42.062,21	8.005,89	50.068,10
1913.99.00.03	SAAE MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OTS TRIBUTOS	40.210,75	4.456,22	44.666,97
Sub Total		529.969,64	118.183,87	648.153,51
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	411.531,92	52.290,84	463.822,76
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	69.716,65	11.324,30	81.040,95
1931.99.01.06	Rec Div Ativa de Outros Tributos	98.851,12	12.746,53	111.597,65
Sub Total		580.099,69	76.361,67	656.461,36
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.815.823,25	-905.709,20	-6.721.532,45
Sub Total		-5.815.823,25	-905.709,20	-6.721.532,45
Total		32.150.720,24	4.904.393,52	37.055.113,76

IBITINGA, 30 de junho de 2016

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPALFERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIROSEÇÃO III
Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 04/2016

Face ao apurado no processo licitatório (CARTA CONVITE Nº 04/2016) que tem por objeto: contratação de empresa especializada na instalação de estacas mega para reforço de fundação em imóveis cujos reparos de danos físicos são de responsabilidade do SAAE de Ibitinga, em conformidade com memorial contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e ADJUDICO a

seguinte licitante vencedora: ELO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, perfazendo o total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de julho de 2016.

Olaerte Constantini
Diretor Superintendente

Ibitinga, 07 de Julho de 2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autoriza a seguinte publicação, como segue:

CARTA CONVITE Nº 03/2016

EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 05/07/2016 (Data da Licitação)
CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de mão de obra para reparo em danos físicos
VALOR: R\$ 83.968,73 (Oitenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 06 (seis) meses ou até a entrega total da quantidade total licitada.

Olaerte Constantini
Diretor SuperintendentePORTARIA DE Nº 14
DE 06 DE JULHO DE 2016.

Refere-se ao Concurso nº 001/2014 – Homologado em 18/07/2014

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014 – Homologado em 18/07/2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente

Portaria registrada e publicada no setor de Recursos Humanos do SAAE – em 06 de julho de 2016.

Lucimara Rodrigues da Silva
Encarregada de PessoalSEÇÃO IV
Empresa Pública/FundaçãoFundação Educacional Municipal
da Estância Turística de Ibitinga

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0004/2016;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Paulo Henrique Pinheiro de Souza 13881209840;
Valor total – R\$ 5.400,00;
Valor da mensalidade – R\$ 450,00;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 14/07/2016 até 13/07/2017;

Objeto Resumido – Prestação de Serviços de Manutenção de Proxy/Farewall;

Objetivo – Atualização e Configuração de: IP das interfaces da rede, contas de usuários, grupo web para controle de acesso, regras de controle de banda; atualização das rotas DNS; Manutenção do Servidor Virtual, NAT, regras de Firewall; Testes de Segurança e vulnerabilidade periódicos.

EXTRATO DE CONTRATO

Número – 0005/2016;
Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Dispensa;
Fornecedor – Hora Sol Com. Assistência de Relógios Ltda.;

Valor total – R\$ 4.560,00;
Valor da mensalidade – R\$ 380,00;
Tipo – Prestação de Serviços;
Vigência do Contrato – 14/07/2016 até

13/07/2017;

Objeto Resumido – Locação do Relógio de Ponto e Sistema de Tratamento e Gestão de Ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI;

Objetivo – Controle efetivo via software do registro de ponto dos funcionários da FEMIB/FAIBI.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Número – 0010/2014;

Tipo de Contrato – Pagamento;
Fundamento Legal – Carta Convite 003/2014;
Vigência do Contrato – 60 meses;
Fornecedor – Amendola e Amendola S/S Ltda.;

Valor total – R\$ 16.926,84;
Valor da mensalidade – R\$ 1.410,57;
Tipo – Fornecimento de Serviço;
Vigência do Contrato – 01/08/2016 até 31/07/2017;

Objeto Resumido – Locação de sistema integrados de gerenciamento administrativos informatizados;

Objetivo – contrato o licenciamento de uso de "Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 395
DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

COMPOR a COMISSÃO ESPECIAL que acompanhará os trabalhos do Concurso Público nº 001/2016, para provimento do emprego público de PROCURADOR JURÍDICO, em cumprimento a legislação vigente, designando como membros os Senhores: - ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, portador do RG nº 22.499.604-6, - CELSO ROBERTO DOMINGUES, portador do RG nº 710.676-3, - DIRCEU ORESTES CAMPREGHER, portador do RG nº 8.720.650.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de julho de dois mil e dezesseis (2016).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Bom Jesus, 717 – Centro – Ibitinga – SP - 14940-000
Fone/Fax: (16) 3342-7249

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos sete (07) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social sito à Av. Ivanil Franceschini, 7.653, sob a presidência do Senhor Celso Roberto Domingues e membros que assinaram o livro de presenças, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme edital de convocação publicado no Semanário Oficial de Ibitinga no dia 04/06/2016 com a seguinte pauta: 1 – Inscrições de candidaturas para a diretoria do Conselho; 2 – Palavra livre sobre as inscrições apresentadas; 3- Eleição da nova diretoria; 4- Posse da diretoria. Dando cumprimento ao primeiro item da pauta, foi apresentada uma chapa assim composta: Presidente: Luiz Gustavo Cheneri, vice-presidente: Celso Roberto Domingues; primeira-tesoureira: Sônia Regina da Silva Guedes; segunda-tesoureira: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno; primeira secretária: Talita Regina Valle de Carvalho; segunda secretária: Melissa Gerotto Carvalho. Foi perguntado aos presentes se teria mais alguma chapa a ser apresentada ou alguma manifestação sobre a chapa apresentada. Não havendo nenhuma manifestação de apresentação de outra chapa foi colocada para votação a chapa apresentada, presidida pelo senhor Luiz Gustavo Cheneri, sendo a mesma eleita por unanimidade. Em seguida foi proclamada a posse da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o próximo biênio, período de 07/06/2016 até 06/06/2018 composta dos membros assim qualificados: Presidente: Luiz Gustavo Cheneri, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado à Rua Alfredo Abile, 717 Jardim Tropical, RG 41.652.439-4 e CPF 343.974.048-01; Vice-presidente: Celso Roberto Domingues, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Jacinto Amorim Gonçalves, 80 – Jardim Palmeiras I, RG 7.710.878-3 e CPF 901.138.106-49; 1ª Tesoureira: Sônia Regina da Silva Guedes, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Serafim Zapata, 63 Jardim Paulo de Biazl, RG 21.868.857 e CPF:144.518.238-62; 2ª Tesoureira: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, brasileira, casada,

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IBITINGA
MICROFILMADO SOB Nº 29181

administradora, residente e domiciliado à Rua Maximiliano Ribeiro Silva, 106, Jardim Planalto, RG 12.865.302 e CPF 067.419.778-05, 1ª Secretária: Talita Regina Valle de Carvalho, brasileira, casada, terapeuta ocupacional, residente e domiciliada à Rua João Batista Scarpim, 1056 Jardim Tropical, RG 40.591.144-0 e CPF 335.189.368-08; 2ª Secretária: Melissa Gerotto Carvalho, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada à Rua Prof. Paulo Ghiraldelli, 753 Jardim Tropical, RG 28.838.929-3 e do CPF 263.190.896-16. A Diretoria recém-empossada recebe uma salva de palmas e desejos de sucessos nos trabalhos junto ao Conselho. O senhor Celso agradeceu a colaboração recebida de todos durante seus dois mandatos ressaltando que todas as vezes que bateu às portas da administração pública sempre foi acolhido e teve suas solicitações atendidas. Desejou sucesso ao Sr. Gustavo reiterando sua certeza que ele fará uma excelente administração. A Senhora Valdeires enalteceu o trabalho voluntário de todos os conselheiros. O senhor presidente convoca a todos os conselheiros para as reuniões ordinárias que ocorrem sempre na primeira terça-feira útil de cada mês independente de qualquer outra convocação formal. Nada mais havendo a tratar, determinou a mim, secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.


Carmen Lucia Sanchez Ortalan Salva
Secretária


Celso Roberto Domingues
Presidente

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?





IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br